



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0962324/2023/SEMAF/PMAC, referente à **Dispensa de licitação nº 230601/2023**, tendo por objeto a **contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 01 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 230601/2023	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Contatada:</b> CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 38.015.902/0001-74 <b>Valor:</b> R\$ 56.815,44 (cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de licitação nº 230601/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Por meio do presente processo de Dispensa a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa: CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.015.902/0001-74, para prestar serviços de sistema informatizado, integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*[...] os requisitos exigidos foram cumpridos e o processo foi corretamente justificado. Da mesma forma, a escolha da empresa CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.015.902/0001-74, foi justificada pelo princípio razoabilidade, considerando o valor praticado no mercado.*

O Termo de Autorização da Dispensa de Licitação foi assinado no dia 24 de julho de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

No dia 26 de julho de 2023, houve a convocação da empresa proponente para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230582, cuja especificação encontra-se abaixo:

- Contrato 20230582 – R\$ 56.815,44 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa CGD SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 27 de julho de 2023 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 28 de julho de 2023.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de dispensa de licitação nº 230601/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de locação e instalação de câmeras, manutenção e prevenção de câmeras e equipamentos, licença de monitoramento e serviços de armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 01 de agosto de 2023.

4

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021